



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES.**

**INDICAÇÃO Nº. 222/2021.**

O Vereador que a esta subscreve, usando o permissivo do § 4º, do art. 1º e art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após dar ciência da presente proposição em Sessão Plenária por meio da Mesa Diretora, vem **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor **Luciano Roncetti Pimenta**, para que determine ao setor competente desta municipalidade no sentido de providenciar com urgência a alocação de um Gari no Distrito de Francisco Correa, neste município.

## **JUSTIFICATIVA:**

A necessidade de um Gari no Distrito de Francisco Correa é nítida para todos aqueles que habitam na referida localidade, bem como, para àqueles que por ventura transpassam por tal localidade, uma vez que a vila possui diversos empreendimentos, habitações e, a falta de determinado funcionário acarreta em acúmulo de sujeira nas ruas, a vegetação vai tomando conta de calçadas e praças públicas, causando tais situações em moléstias provenientes de acúmulo de águas, lixo, sujeira nos logradouros e, até mesmo, a vegetação que consome parte de calçada e praça destinada ao uso dos moradores daquela localidade.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch  
Afonso Cláudio/ES, 09 de dezembro de 2021.

  
**VANILDO KAMPIM**  
Vereador

